# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Ano I** | **Edição Nº 4 de quarta-feira, 5 de outubro de 2022** | **Nº de páginas: 18**


**SUMÁRIO:**


● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 10/2022/FMAS** - Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, e partícipes, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

● **TRMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 10_2022_FMAS** - Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, e partícipes, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

● **ATAS DE REGISTRO Nº 16 /2022/FMAS E Nº 17/2022/FMAS** - Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, e partícipes, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

● **EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 59_2022_PMBC - TRIBUTOS INFORMÁTICA001.pdf** - Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte, cobrança das receitas próprias incluindo os serviços de conversão de dados, instalações, configurações, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura do Municípi

● **Extrato - Contrato n° 098.2022.PMBC** - Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte cobrança das receitas próprias incluindo os serviços de conversão de dados, instalações configurações, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura do Município

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 05 / 10 / 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**

LICITANET

545

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 835/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022** referente à *Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, e partícipes, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

**Fornecedor : ARAUJO & FILHA LTDA - 01.411.301/0001-70**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 18,00 | CJ | FAQUEIRO 30 PEÇAS, | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 94,99 | R$ 1.709,82 | R$ 290,00 | R$ 5.220,00 | 67,24% | R$ 195,01 |
| 6 | 23,00 | UND | COLHER PROFISSIONAL GRANDE INOX | YGZ | YGZ | R$ 15,33 | R$ 352,59 | R$ 15,33 | R$ 352,59 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 7 | 10,00 | UND | GARFO PROFISSIONAL PARA SERVIR INOX | YGZ | YGZ | R$ 13,74 | R$ 137,40 | R$ 17,57 | R$ 175,70 | 21,80% | R$ 3,83 |
| 8 | 11,00 | UND | ESPÁTULA PARA BOLO INOX | YGZ | YGZ | R$ 12,89 | R$ 141,79 | R$ 13,46 | R$ 148,06 | 4,23% | R$ 0,57 |
| 9 | 10,00 | CJ | CONCHA PROFISSIONAL GRANDE | YGZ | YGZ | R$ 17,41 | R$ 174,10 | R$ 17,41 | R$ 174,10 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 12 | 7,00 | UND | FRIGIDEIRAS, tamanho: 24 cm | MARCOLAR | MARCOLAR | R$ 72,94 | R$ 510,58 | R$ 72,94 | R$ 510,58 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 13 | 6,00 | UND | FRIGIDEIRAS, tamanho: 20 cm. | MARCOLAR | MARCOLAR | R$ 85,94 | R$ 515,64 | R$ 85,94 | R$ 515,64 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 14 | 10,00 | UND | POTES DE VIDRO COM TAMPA 0,5 L. | NADIR | NADIR | R$ 12,49 | R$ 124,90 | R$ 22,60 | R$ 226,00 | 44,73% | R$ 10,11 |
| 15 | 11,00 | UND | POTES DE VIDRO COM TAMPA 1,0 L . | NADIR | NADIR | R$ 12,49 | R$ 137,39 | R$ 39,39 | R$ 433,29 | 68,29% | R$ 26,90 |
| 16 | 10,00 | UND | POTES DE VIDRO COM TAMPA, 1,5 L. | NADIR | NADIR | R$ 18,74 | R$ 187,40 | R$ 46,61 | R$ 466,10 | 59,79% | R$ 27,87 |
| 17 | 27,00 | UND | POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 500ML | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 4,49 | R$ 121,23 | R$ 8,00 | R$ 216,00 | 43,88% | R$ 3,51 |
| 18 | 27,00 | UND | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1L | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 6,49 | R$ 175,23 | R$ 11,20 | R$ 302,40 | 42,05% | R$ 4,71 |
| 19 | 27,00 | UND | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2 L | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 7,99 | R$ 215,73 | R$ 15,96 | R$ 430,92 | 49,94% | R$ 7,97 |
| 20 | 6,00 | UND | ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO | PANAMA | PANAMA | R$ 20,99 | R$ 125,94 | R$ 40,20 | R$ 241,20 | 47,79% | R$ 19,21 |
| 21 | 5,00 | UND | ESCORREDOR INOX MULTIUSO | CHEFLINE | CHEFLINE | R$ 86,99 | R$ 434,95 | R$ 121,75 | R$ 608,75 | 28,55% | R$ 34,76 |
| 40 | 5,00 | UND | FORMA DE PIZZA M | CIRCULAR | CIRCULAR | R$ 24,99 | R$ 124,95 | R$ 28,97 | R$ 144,85 | 13,74% | R$ 3,98 |
| 41 | 5,00 | UND | FORMA DE PIZZA G | CIRCULAR | CIRCULAR | R$ 27,99 | R$ 139,95 | R$ 39,18 | R$ 195,90 | 28,56% | R$ 11,19 |
| 43 | 21,00 | UND | CAIXA ORGANIZADORA 30L | TRITEC | TRITEC | R$ 46,99 | R$ 986,79 | R$ 56,60 | R$ 1.188,60 | 16,98% | R$ 9,61 |
| 45 | 16,00 | UND | CAIXA ORGANIZADORA 65L | TRITEC | TRITEC | R$ 100,83 | R$ 1.613,28 | R$ 100,83 | R$ 1.613,28 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 47 | 12,00 | UND | COLHER DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO | ARTEZANAL | ARTEZANAL | R$ 14,38 | R$ 172,56 | R$ 14,38 | R$ 172,56 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 48 | 11,00 | UND | COLHER DE MADEIRA TAMANHO GRANDE | ARTEZANAL | ARTEZANAL | R$ 18,63 | R$ 204,93 | R$ 18,63 | R$ 204,93 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 49 | 12,00 | UND | JARRA DE VIDRO 1L | INVICTA | INVICTA | R$ 33,42 | R$ 401,04 | R$ 33,42 | R$ 401,04 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 50 | 3,00 | UND | BATEDOR DE OVOS/FUÊ | YGZ | YGZ | R$ 11,12 | R$ 33,36 | R$ 11,12 | R$ 33,36 | 0,00% | R$ 0,00 |



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 28,00 | UND | LIXEIRA COM PEDAL 18L | TRITEC | TRITEC | R$ 41,51 | R$ 1.162,28 | R$ 41,51 | R$ 1.162,28 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 55 | 200,00 | UND | CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR 300ML | INPLAST | INPLAST | R$ 1,44 | R$ 288,00 | R$ 2,89 | R$ 578,00 | 50,17% | R$ 1,45 |
| 57 | 22,00 | UND | BACIA PLÁSTICA REDONDA 2 L | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 6,49 | R$ 142,78 | R$ 11,88 | R$ 261,36 | 45,37% | R$ 5,39 |
| 58 | 10,00 | UND | BACIA PLÁSTICA REDONDA 3 L | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 7,43 | R$ 74,30 | R$ 16,96 | R$ 169,60 | 56,19% | R$ 9,53 |
| 59 | 10,00 | UND | BACIA PLÁSTICA REDONDA 4 L | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 8,99 | R$ 89,90 | R$ 36,26 | R$ 362,60 | 75,21% | R$ 27,27 |
| 61 | 3,00 | UND | ESCOVA PARA MAMADEIRA | NEW BABY | NEW BABY | R$ 11,79 | R$ 35,37 | R$ 19,26 | R$ 57,78 | 38,79% | R$ 7,47 |
| 62 | 4,00 | UND | PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS | BARBOSA | BARBOSA | R$ 101,18 | R$ 404,72 | R$ 101,18 | R$ 404,72 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 63 | 2,00 | UND | PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS | ABC | ABC | R$ 172,55 | R$ 345,10 | R$ 172,55 | R$ 345,10 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 66 | 3,00 | UND | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°38 | BARBOSA | BARBOSA | R$ 207,51 | R$ 622,53 | R$ 207,51 | R$ 622,53 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 67 | 2,00 | UND | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°26 | BARBOSA | BARBOSA | R$ 91,50 | R$ 183,00 | R$ 91,50 | R$ 183,00 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 68 | 17,00 | UND | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°22 | BARBOSA | BARBOSA | R$ 160,15 | R$ 2.722,55 | R$ 160,15 | R$ 2.722,55 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 70 | 7,00 | UND | AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO COM BICO 480ML | MONTEY | MONTEY | R$ 20,50 | R$ 143,50 | R$ 20,50 | R$ 143,50 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 72 | 13,00 | UND | JOGO DE FACAS COM 5 PEÇAS | SIMONAGIO | SIMONAGIO | R$ 164,51 | R$ 2.138,63 | R$ 164,51 | R$ 2.138,63 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 73 | 11,00 | UND | CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS 5 PEÇAS | ERCA | ERCA | R$ 63,99 | R$ 703,89 | R$ 75,33 | R$ 828,63 | 15,05% | R$ 11,34 |
| 74 | 14,00 | UND | GARRAFA TÉRMICA INOX 2L | ALADIN | ALADIN | R$ 146,66 | R$ 2.053,24 | R$ 146,66 | R$ 2.053,24 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 76 | 14,00 | UND | GARRAFÃO TÉRMICO 12L | TERMOLAR | TERMOLAR | R$ 141,29 | R$ 1.978,06 | R$ 141,29 | R$ 1.978,06 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 78 | 4,00 | UND | CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L | IGLU | IGLU | R$ 36,47 | R$ 145,88 | R$ 36,47 | R$ 145,88 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 80 | 2,00 | UND | PAPEIRO DE ALUMÍNIO 1,5L | BARBOSA | BARBOSA | R$ 41,81 | R$ 83,62 | R$ 41,81 | R$ 83,62 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 81 | 2,00 | UND | LEITEIRO/FERVEDOR 1,5L | BARBOSA | BARBOSA | R$ 48,54 | R$ 97,08 | R$ 48,54 | R$ 97,08 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 82 | 3,00 | UND | REFRATÁRIO RETANGULAR 3,7L | MARINEX | MARINEX | R$ 50,84 | R$ 152,52 | R$ 50,84 | R$ 152,52 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 83 | 3,00 | UND | REFRATÁRIO RETANGULAR 4,5L | MARINEX | MARINEX | R$ 55,46 | R$ 166,38 | R$ 55,46 | R$ 166,38 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 84 | 200,00 | UND | PRATO DE PLÁSTICO ESCOLAR 22CM | INPLAST | INPLAST | R$ 1,99 | R$ 398,00 | R$ 5,34 | R$ 1.068,00 | 62,73% | R$ 3,35 |
| 85 | 4,00 | UND | ORGANIZADOR DE PIA | GIOTO | GIOTO | R$ 5,43 | R$ 21,72 | R$ 29,30 | R$ 117,20 | 81,47% | R$ 23,87 |
| 86 | 12,00 | UND | LUVAS TÉRMICAS PARA COZINHA | ÚTIL | ÚTIL | R$ 28,24 | R$ 338,88 | R$ 28,24 | R$ 338,88 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 88 | 3,00 | UND | CESTO PARA FRITURA INOX 18CM | HERCULES | HERCULES | R$ 56,02 | R$ 168,06 | R$ 56,02 | R$ 168,06 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 90 | 5,00 | UND | GAVETEIRO PLÁSTICO ORGANIZADOR 3 GAVETAS | MB | MB | R$ 72,20 | R$ 361,00 | R$ 72,20 | R$ 361,00 | 0,00% | R$ 0,00 |
| | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 23.762,54** | | **Subtotal Orçado: R$ 30.686,05** | | **22,56%** | **R$ 6.923,51** |

**Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - 10.849.617/0001-30**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 10,00 | CJ | CONJUNTO DE PANELAS 7 PEÇAS | ALUMINIO BARBOSA | ALUMINIO BARBOSA | R$ 244,60 | R$ 2.446,00 | R$ 244,60 | R$ 2.446,00 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 28 | 40,00 | UND | COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL | MC | MC | R$ 5,70 | R$ 228,00 | R$ 5,70 | R$ 228,00 | 0,00% | R$ 0,00 |

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 18,00 | UND | PORTA GUARDANAPO PLÁSTICO | MAXPLAST | MAXPLAST | R$ 7,00 | R$ 126,00 | R$ 12,42 | R$ 223,56 | 43,64% | R$ 5,42 |
| 44 | 20,00 | UND | CAIXA ORGANIZADORA 50L | MAXPLAST | MAXPLAST | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 | R$ 80,99 | R$ 1.619,80 | 13,57% | R$ 10,99 |
| 56 | 120,00 | UND | COPOS DE PLÁSTICO ESCOLAR 250ML | MERCOMPLAS | MERCOMPLAS | R$ 5,08 | R$ 609,60 | R$ 5,08 | R$ 609,60 | 0,00% | R$ 0,00 |
| 60 | 10,00 | UND | BALDE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA 100L | MERCOMPLAS | MERCOMPLAS | R$ 50,00 | R$ 500,00 | R$ 143,61 | R$ 1.436,10 | 65,18% | R$ 93,61 |
| 91 | 200,00 | UND | COLHER DE PLÁSTICO | MONTEYPLASTIC | MONTEYPLASTIC | R$ 1,00 | R$ 200,00 | R$ 4,32 | R$ 864,00 | 76,85% | R$ 3,32 |
| 93 | 120,00 | UND | GARFOS PLÁSTICOS | MONTEYPLASTIC | MONTEYPLASTIC | R$ 3,39 | R$ 406,80 | R$ 3,39 | R$ 406,80 | 0,00% | R$ 0,00 |
| | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 5.916,40** | | **Subtotal Orçado: R$ 7.833,86** | | **24,48%** | **R$ 1.917,46** |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 29.678,94 | R$ 38.519,91 | 22,95% | 8.840,97 |

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 29 de Setembro de 2022

THAYSE RIBEIRO SANTANA ASSIS
PREGOEIRO(A)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**

LICITANET

548

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
X DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 05/10/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 835/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, e partícipes, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.*

**Fornecedor : ARAUJO & FILHA LTDA - 01.411.301/0001-70**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 18,00 | CJ | FAQUEIRO 30 PEÇAS, | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 94,99 | R$ 1.709,82 | R$ 290,00 | R$ 5.220,00 | 67,24 | R$ 195,01 |
| 6 | 23,00 | UND | COLHER PROFISSIONAL GRANDE INOX | YGZ | YGZ | R$ 15,33 | R$ 352,59 | R$ 15,33 | R$ 352,59 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 7 | 10,00 | UND | GARFO PROFISSIONAL PARA SERVIR INOX | YGZ | YGZ | R$ 13,74 | R$ 137,40 | R$ 17,57 | R$ 175,70 | 21,80 | R$ 3,83 |
| 8 | 11,00 | UND | ESPÁTULA PARA BOLO INOX | YGZ | YGZ | R$ 12,89 | R$ 141,79 | R$ 13,46 | R$ 148,06 | 4,23 | R$ 0,57 |
| 9 | 10,00 | CJ | CONCHA PROFISSIONAL GRANDE | YGZ | YGZ | R$ 17,41 | R$ 174,10 | R$ 17,41 | R$ 174,10 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 12 | 7,00 | UND | FRIGIDEIRAS, tamanho: 24 cm | MARCOLAR | MARCOLAR | R$ 72,94 | R$ 510,58 | R$ 72,94 | R$ 510,58 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 13 | 6,00 | UND | FRIGIDEIRAS, tamanho: 20 cm. | MARCOLAR | MARCOLAR | R$ 85,94 | R$ 515,64 | R$ 85,94 | R$ 515,64 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 14 | 10,00 | UND | POTES DE VIDRO COM TAMPA 0,5 L. | NADIR | NADIR | R$ 12,49 | R$ 124,90 | R$ 22,60 | R$ 226,00 | 44,73 | R$ 10,11 |
| 15 | 11,00 | UND | POTES DE VIDRO COM TAMPA 1,0 L . | NADIR | NADIR | R$ 12,49 | R$ 137,39 | R$ 39,39 | R$ 433,29 | 68,29 | R$ 26,90 |
| 16 | 10,00 | UND | POTES DE VIDRO COM TAMPA, 1,5 L. | NADIR | NADIR | R$ 18,74 | R$ 187,40 | R$ 46,61 | R$ 466,10 | 59,79 | R$ 27,87 |
| 17 | 27,00 | UND | POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 500ML | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 4,49 | R$ 121,23 | R$ 8,00 | R$ 216,00 | 43,88 | R$ 3,51 |
| 18 | 27,00 | UND | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1L | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 6,49 | R$ 175,23 | R$ 11,20 | R$ 302,40 | 42,05 | R$ 4,71 |
| 19 | 27,00 | UND | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2 L | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 7,99 | R$ 215,73 | R$ 15,96 | R$ 430,92 | 49,94 | R$ 7,97 |
| 20 | 6,00 | UND | ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO | PANAMA | PANAMA | R$ 20,99 | R$ 125,94 | R$ 40,20 | R$ 241,20 | 47,79 | R$ 19,21 |
| 21 | 5,00 | UND | ESCORREDOR INOX MULTIUSO | CHEFLINE | CHEFLINE | R$ 86,99 | R$ 434,95 | R$ 121,75 | R$ 608,75 | 28,55 | R$ 34,76 |
| 40 | 5,00 | UND | FORMA DE PIZZA M | CIRCULAR | CIRCULAR | R$ 24,99 | R$ 124,95 | R$ 28,97 | R$ 144,85 | 13,74 | R$ 3,98 |
| 41 | 5,00 | UND | FORMA DE PIZZA G | CIRCULAR | CIRCULAR | R$ 27,99 | R$ 139,95 | R$ 39,18 | R$ 195,90 | 28,56 | R$ 11,19 |
| 43 | 21,00 | UND | CAIXA ORGANIZADORA 30L | TRITEC | TRITEC | R$ 46,99 | R$ 986,79 | R$ 56,60 | R$ 1.188,60 | 16,98 | R$ 9,61 |
| 45 | 16,00 | UND | CAIXA ORGANIZADORA 65L | TRITEC | TRITEC | R$ 100,83 | R$ 1.613,28 | R$ 100,83 | R$ 1.613,28 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 47 | 12,00 | UND | COLHER DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO | ARTEZANAL | ARTEZANAL | R$ 14,38 | R$ 172,56 | R$ 14,38 | R$ 172,56 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 48 | 11,00 | UND | COLHER DE MADEIRA TAMANHO GRANDE | ARTEZANAL | ARTEZANAL | R$ 18,63 | R$ 204,93 | R$ 18,63 | R$ 204,93 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 49 | 12,00 | UND | JARRA DE VIDRO 1L | INVICTA | INVICTA | R$ 33,42 | R$ 401,04 | R$ 33,42 | R$ 401,04 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 50 | 3,00 | UND | BATEDOR DE OVOS/FUÉ | YGZ | YGZ | R$ 11,12 | R$ 33,36 | R$ 11,12 | R$ 33,36 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 54 | 28,00 | UND | LIXEIRA COM PEDAL 18L | TRITEC | TRITEC | R$ 41,51 | R$ 1.162,28 | R$ 41,51 | R$ 1.162,28 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 55 | 200,00 | UND | CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR 300ML | INPLAST | INPLAST | R$ 1,44 | R$ 288,00 | R$ 2,89 | R$ 578,00 | 50,17 | R$ 1,45 |
| 57 | 22,00 | UND | BACIA PLÁSTICA REDONDA 2 L | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 6,49 | R$ 142,78 | R$ 11,88 | R$ 261,36 | 45,37 | R$ 5,39 |
| 58 | 10,00 | UND | BACIA PLÁSTICA REDONDA 3 L | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 7,43 | R$ 74,30 | R$ 16,96 | R$ 169,60 | 56,19 | R$ 9,53 |
| 59 | 10,00 | UND | BACIA PLÁSTICA REDONDA 4 L | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 8,99 | R$ 89,90 | R$ 36,26 | R$ 362,60 | 75,21 | R$ 27,27 |
| 61 | 3,00 | UND | ESCOVA PARA MAMADEIRA | NEW BABY | NEW BABY | R$ 11,79 | R$ 35,37 | R$ 19,26 | R$ 57,78 | 38,79 | R$ 7,47 |
| 62 | 4,00 | UND | PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS | BARBOSA | BARBOSA | R$ 101,18 | R$ 404,72 | R$ 101,18 | R$ 404,72 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 63 | 2,00 | UND | PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS | ABC | ABC | R$ 172,55 | R$ 345,10 | R$ 172,55 | R$ 345,10 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 66 | 3,00 | UND | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°38 | BARBOSA | BARBOSA | R$ 207,51 | R$ 622,53 | R$ 207,51 | R$ 622,53 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 67 | 2,00 | UND | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°26 | BARBOSA | BARBOSA | R$ 91,50 | R$ 183,00 | R$ 91,50 | R$ 183,00 | 0,00 | R$ 0,00 |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado R$ 23.762,54** | | **Subtotal Orçado: R$ 30.686,05** | **22,56%** | **R$ 6.923,51** |



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | 17,00 | UND | CAÇAROLA INDUSTRIAL Nº22 | BARBOSA | BARBOSA | R$ 160,15 | R$ 2.722,55 | R$ 160,15 | R$ 2.722,55 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 70 | 7,00 | UND | AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO COM BICO 480ML | MONTEY | MONTEY | R$ 20,50 | R$ 143,50 | R$ 20,50 | R$ 143,50 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 72 | 13,00 | UND | JOGO DE FACAS COM 5 PEÇAS | SIMONAGIO | SIMONAGIO | R$ 164,51 | R$ 2.138,63 | R$ 164,51 | R$ 2.138,63 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 73 | 11,00 | UND | CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS 5 PEÇAS | ERCA | ERCA | R$ 63,99 | R$ 703,89 | R$ 75,33 | R$ 828,63 | 15,05 | R$ 11,34 |
| 74 | 14,00 | UND | GARRAFA TÉRMICA INOX 2L | ALADIN | ALADIN | R$ 146,66 | R$ 2.053,24 | R$ 146,66 | R$ 2.053,24 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 76 | 14,00 | UND | GARRAFÃO TÉRMICO 12L | TERMOLAR | TERMOLAR | R$ 141,29 | R$ 1.978,06 | R$ 141,29 | R$ 1.978,06 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 78 | 4,00 | UND | CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L | IGLU | IGLU | R$ 36,47 | R$ 145,88 | R$ 36,47 | R$ 145,88 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 80 | 2,00 | UND | PAPEIRO DE ALUMÍNIO 1,5L | BARBOSA | BARBOSA | R$ 41,81 | R$ 83,62 | R$ 41,81 | R$ 83,62 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 81 | 2,00 | UND | LEITEIRO/FERVEDOR 1,5L | BARBOSA | BARBOSA | R$ 48,54 | R$ 97,08 | R$ 48,54 | R$ 97,08 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 82 | 3,00 | UND | REFRATÁRIO RETANGULAR 3,7L | MARINEX | MARINEX | R$ 50,84 | R$ 152,52 | R$ 50,84 | R$ 152,52 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 83 | 3,00 | UND | REFRATÁRIO RETANGULAR 4,5L | MARINEX | MARINEX | R$ 55,46 | R$ 166,38 | R$ 55,46 | R$ 166,38 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 84 | 200,00 | UND | PRATO DE PLÁSTICO ESCOLAR 22CM | INPLAST | INPLAST | R$ 1,99 | R$ 398,00 | R$ 5,34 | R$ 1.068,00 | 62,73 | R$ 3,35 |
| 85 | 4,00 | UND | ORGANIZADOR DE PIA | GIOTO | GIOTO | R$ 5,43 | R$ 21,72 | R$ 29,30 | R$ 117,20 | 81,47 | R$ 23,87 |
| 86 | 12,00 | UND | LUVAS TÉRMICAS PARA COZINHA | ÚTIL | ÚTIL | R$ 28,24 | R$ 338,88 | R$ 28,24 | R$ 338,88 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 88 | 3,00 | UND | CESTO PARA FRITURA INOX 18CM | HERCULES | HERCULES | R$ 56,02 | R$ 168,06 | R$ 56,02 | R$ 168,06 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 90 | 5,00 | UND | GAVETEIRO PLÁSTICO ORGANIZADOR 3 GAVETAS | MB | MB | R$ 72,20 | R$ 361,00 | R$ 72,20 | R$ 361,00 | 0,00 | R$ 0,00 |
| | | | | | | **Subtotal Adjudicado R$ 23.762,54** | | **Subtotal Orçado: R$ 30.686,05** | | **22,56%** | **R$ 6.923,51** |

**Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - 10.849.617/0001-30**

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 10,00 | CJ | CONJUNTO DE PANELAS 7 PEÇAS | ALUMINIO BARBOSA | ALUMINIO BARBOSA | R$ 244,60 | R$ 2.446,00 | R$ 244,60 | R$ 2.446,00 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 28 | 40,00 | UND | COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL | MC | MC | R$ 5,70 | R$ 228,00 | R$ 5,70 | R$ 228,00 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 42 | 18,00 | UND | PORTA GUARDANAPO PLÁSTICO | MAXPLAST | MAXPLAST | R$ 7,00 | R$ 126,00 | R$ 12,42 | R$ 223,56 | 43,64 | R$ 5,42 |
| 44 | 20,00 | UND | CAIXA ORGANIZADORA 50L | MAXPLAST | MAXPLAST | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 | R$ 80,99 | R$ 1.619,80 | 13,57 | R$ 10,99 |
| 56 | 120,00 | UND | COPOS DE PLÁSTICO ESCOLAR 250ML | MERCOMPLAS | MERCOMPLAS | R$ 5,08 | R$ 609,60 | R$ 5,08 | R$ 609,60 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 60 | 10,00 | UND | BALDE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA 100L | MERCOMPLAS | MERCOMPLAS | R$ 50,00 | R$ 500,00 | R$ 143,61 | R$ 1.436,10 | 65,18 | R$ 93,61 |
| 91 | 200,00 | UND | COLHER DE PLÁSTICO | MONTEYPLASTIC | MONTEYPLASTIC | R$ 1,00 | R$ 200,00 | R$ 4,32 | R$ 864,00 | 76,85 | R$ 3,32 |
| 93 | 120,00 | UND | GARFOS PLÁSTICOS | MONTEYPLASTIC | MONTEYPLASTIC | R$ 3,39 | R$ 406,80 | R$ 3,39 | R$ 406,80 | 0,00 | R$ 0,00 |
| | | | | | | **Subtotal Adjudicado R$ 5.916,40** | | **Subtotal Orçado: R$ 7.833,86** | | **24,48%** | **R$ 1.917,46** |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 29.678,94 | R$ 38.519,91 | 22,95% | 8.840,97 |

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE , 29 de Setembro de 2022

ANDREA DOS SANTOS DORIA
Gestora Financeira

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

## ATA

CERTIDÃO
CONFORME ART. 140 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 05 / 10 / 2022

LICITANET

651

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO 835/2022

No dia 29 de Setembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 14.749.903/0001-84, com sede à R K, CONJ. PRISCO VIANA n° 2 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **Andréa dos Santos Dória**, portador do CPF n° **83491783534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: ARAUJO & FILHA LTDA** **CNPJ: 01.411.301/0001-70**

**Representante:** ARAUJO & FILHA LTDA

**Telefone:** (79) 3023-6078

**Email:** araujoefilha@outlook.com

**Endereço:** RUA RONDONIA , 396 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-290

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | FAQUEIRO 30 PEÇAS, | 18,00 | CJ | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 94,99 | R$1.709,82 |
| 6 | COLHER PROFISSIONAL GRANDE INOX | 23,00 | UND | YGZ | YGZ | R$ 15,33 | R$352,59 |
| 7 | GARFO PROFISSIONAL PARA SERVIR INOX | 10,00 | UND | YGZ | YGZ | R$ 13,74 | R$137,40 |
| 8 | ESPÁTULA PARA BOLO INOX | 11,00 | UND | YGZ | YGZ | R$ 12,89 | R$141,79 |
| 9 | CONCHA PROFISSIONAL GRANDE | 10,00 | CJ | YGZ | YGZ | R$ 17,41 | R$174,10 |
| 12 | FRIGIDEIRAS, tamanho: 24 cm | 7,00 | UND | MARCOLAR | MARCOLAR | R$ 72,94 | R$510,58 |
| 13 | FRIGIDEIRAS, tamanho: 20 cm. | 6,00 | UND | MARCOLAR | MARCOLAR | R$ 85,94 | R$515,64 |
| 14 | POTES DE VIDRO COM TAMPA 0,5 L. | 10,00 | UND | NADIR | NADIR | R$ 12,49 | R$124,90 |
| 15 | POTES DE VIDRO COM TAMPA 1,0 L . | 11,00 | UND | NADIR | NADIR | R$ 12,49 | R$137,39 |
| 16 | POTES DE VIDRO COM TAMPA, 1,5 L. | 10,00 | UND | NADIR | NADIR | R$ 18,74 | R$187,40 |
| 17 | POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 500ML | 27,00 | UND | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 4,49 | R$121,23 |
| 18 | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1L | 27,00 | UND | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 6,49 | R$175,23 |

**Total: R$ 23.762,54**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

# ATA

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2 L | 27,00 | UND | GALVONETEK | GALVONETEK | R$ 7,99 | R$215,73 |
| 20 | ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO | 6,00 | UND | PANAMA | PANAMA | R$ 20,99 | R$125,94 |
| 21 | ESCORREDOR INOX MULTIUSO | 5,00 | UND | CHEFLINE | CHEFLINE | R$ 86,99 | R$434,95 |
| 40 | FORMA DE PIZZA M | 5,00 | UND | CIRCULAR | CIRCULAR | R$ 24,99 | R$124,95 |
| 41 | FORMA DE PIZZA G | 5,00 | UND | CIRCULAR | CIRCULAR | R$ 27,99 | R$139,95 |
| 43 | CAIXA ORGANIZADORA 30L | 21,00 | UND | TRITEC | TRITEC | R$ 46,99 | R$986,79 |
| 45 | CAIXA ORGANIZADORA 65L | 16,00 | UND | TRITEC | TRITEC | R$ 100,83 | R$1.613,28 |
| 47 | COLHER DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO | 12,00 | UND | ARTEZANAL | ARTEZANAL | R$ 14,38 | R$172,56 |
| 48 | COLHER DE MADEIRA TAMANHO GRANDE | 11,00 | UND | ARTEZANAL | ARTEZANAL | R$ 18,63 | R$204,93 |
| 49 | JARRA DE VIDRO 1L | 12,00 | UND | INVICTA | INVICTA | R$ 33,42 | R$401,04 |
| 50 | BATEDOR DE OVOS/FUÊ | 3,00 | UND | YGZ | YGZ | R$ 11,12 | R$33,36 |
| 54 | LIXEIRA COM PEDAL 18L | 28,00 | UND | TRITEC | TRITEC | R$ 41,51 | R$1.162,28 |
| 55 | CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR 300ML | 200,00 | UND | INPLAST | INPLAST | R$ 1,44 | R$288,00 |
| 57 | BACIA PLÁSTICA REDONDA 2 L | 22,00 | UND | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 6,49 | R$142,78 |
| 58 | BACIA PLÁSTICA REDONDA 3 L | 10,00 | UND | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 7,43 | R$74,30 |
| 59 | BACIA PLÁSTICA REDONDA 4 L | 10,00 | UND | ARQPLAST | ARQPLAST | R$ 8,99 | R$89,90 |
| 61 | ESCOVA PARA MAMADEIRA | 3,00 | UND | NEW BABY | NEW BABY | R$ 11,79 | R$35,37 |
| 62 | PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS | 4,00 | UND | BARBOSA | BARBOSA | R$ 101,18 | R$404,72 |
| 63 | PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS | 2,00 | UND | ABC | ABC | R$ 172,55 | R$345,10 |
| 66 | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°38 | 3,00 | UND | BARBOSA | BARBOSA | R$ 207,51 | R$622,53 |
| 67 | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°26 | 2,00 | UND | BARBOSA | BARBOSA | R$ 91,50 | R$183,00 |
| 68 | CAÇAROLA INDUSTRIAL N°22 | 17,00 | UND | BARBOSA | BARBOSA | R$ 160,15 | R$2.722,55 |
| 70 | AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO COM BICO 480ML | 7,00 | UND | MONTEY | MONTEY | R$ 20,50 | R$143,50 |
| 72 | JOGO DE FACAS COM 5 PEÇAS | 13,00 | UND | SIMONAGIO | SIMONAGIO | R$ 164,51 | R$2.138,63 |

**Total: R$ 23.762,54**



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# ATA

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS 5 PEÇAS | 11,00 | UND | ERCA | ERCA | R$ 63,99 | R$703,89 |
| 74 | GARRAFA TÉRMICA INOX 2L | 14,00 | UND | ALADIN | ALADIN | R$ 146,66 | R$2.053,24 |
| 76 | GARRAFÃO TÉRMICO 12L | 14,00 | UND | TERMOLAR | TERMOLAR | R$ 141,29 | R$1.978,06 |
| 78 | CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L | 4,00 | UND | IGLU | IGLU | R$ 36,47 | R$145,88 |
| 80 | PAPEIRO DE ALUMÍNIO 1,5L | 2,00 | UND | BARBOSA | BARBOSA | R$ 41,81 | R$83,62 |
| 81 | LEITEIRO/FERVEDOR 1,5L | 2,00 | UND | BARBOSA | BARBOSA | R$ 48,54 | R$97,08 |
| 82 | REFRATÁRIO RETANGULAR 3,7L | 3,00 | UND | MARINEX | MARINEX | R$ 50,84 | R$152,52 |
| 83 | REFRATÁRIO RETANGULAR 4,5L | 3,00 | UND | MARINEX | MARINEX | R$ 55,46 | R$166,38 |
| 84 | PRATO DE PLÁSTICO ESCOLAR 22CM | 200,00 | UND | INPLAST | INPLAST | R$ 1,99 | R$398,00 |
| 85 | ORGANIZADOR DE PIA | 4,00 | UND | GIOTO | GIOTO | R$ 5,43 | R$21,72 |
| 86 | LUVAS TÉRMICAS PARA COZINHA | 12,00 | UND | ÚTIL | ÚTIL | R$ 28,24 | R$338,88 |
| 88 | CESTO PARA FRITURA INOX 18CM | 3,00 | UND | HERCULES | HERCULES | R$ 56,02 | R$168,06 |
| 90 | GAVETEIRO PLÁSTICO ORGANIZADOR 3 GAVETAS | 5,00 | UND | MB | MB | R$ 72,20 | R$361,00 |

**Total: R$ 23.762,54**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/09/2023** , a contar do dia **29/09/2022** .

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BARRA DOS COQUEIROS, neste ato representado por sua Secretaria, localizada à Rua K, n° 02, Conj. Prisco Vianna, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.749.903/0001-84, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, através de sua Secretária Interina, a Srª. ANDREA DOS SANTOS DORIA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua N, n° 106, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, portadora do CPF n.º 834.917.835-34, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n° 10/2022/FMAS, para Registro de Preços,e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal 371/2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
   - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e utensílios de copa e cozinha, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
   - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# ATA

554

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
   - O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Figuraram como partícipes a Prefeitura Municipal, e a SMTT.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
     - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
   - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
   - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
   - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
   - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
     - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA
   - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO
   - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
   - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# ATA

555

- *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - por razão de interesse público; ou
  - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# ATA

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO
   - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF 342.133.905-78

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Andréa dos Santos Dória
Gestora Financeira

ARAUJO & FILHA LTDA
01.411.301/0001-70

Assinado de forma digital por:
ARAUJO & FILHA LTDA
26657023553
Dados: 29/09/2022 15:28:32



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

## ATA

557

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECORRIDO O PRAZO LEGAL ESTE ATO FOI PUBLICADO
[X] DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
[ ] QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 05/10/2022

LICITANET

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO 835/2022

No dia 29 de Setembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 14.749.903/0001-84, com sede à R K, CONJ. PRISCO VIANA n° 2 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **Andréa dos Santos Dória**, portador do CPF n° **83491783534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA** **CNPJ: 10.849.617/0001-30**

**Representante:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

**Telefone:** (79) 3085-4331

**Email:** papelariarenascer1@hotmail.com

**Endereço:** R DIVINA PASTORA, 607 - CENTRO, Aracaju - SE - 49010-600

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | CONJUNTO DE PANELAS 7 PEÇAS | 10,00 | CJ | ALUMINIO BARBOSA | ALUMINIO BARBOSA | R$ 244,60 | R$2.446,00 |
| 28 | COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL | 40,00 | UND | MC | MC | R$ 5,70 | R$228,00 |
| 42 | PORTA GUARDANAPO PLÁSTICO | 18,00 | UND | MAXPLAST | MAXPLAST | R$ 7,00 | R$126,00 |
| 44 | CAIXA ORGANIZADORA 50L | 20,00 | UND | MAXPLAST | MAXPLAST | R$ 70,00 | R$1.400,00 |
| 56 | COPOS DE PLÁSTICO ESCOLAR 250ML | 120,00 | UND | MERCOMPLAS | MERCOMPLAS | R$ 5,08 | R$609,60 |
| 60 | BALDE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA 100L | 10,00 | UND | MERCOMPLAS | MERCOMPLAS | R$ 50,00 | R$500,00 |
| 91 | COLHER DE PLÁSTICO | 200,00 | UND | MONTEYPLASTIC | MONTEYPLASTIC | R$ 1,00 | R$200,00 |
| 93 | GARFOS PLÁSTICOS | 120,00 | UND | MONTEYPLASTIC | MONTEYPLASTIC | R$ 3,39 | R$406,80 |

**Total: R$ 5.916,40**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/09/2023** , a contar do dia **29/09/2022** .

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BARRA DOS COQUEIROS, neste ato representado por sua Secretaria, localizada à Rua K, n° 02, Conj. Prisco Vianna, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.749.903/0001-84, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, através de sua Secretária Interina, a Srª. ANDREA DOS SANTOS DORIA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua N, n° 106, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, portadora do CPF n.º 834.917.835-34, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n° 10/2022/FMAS, para Registro de Preços,e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento

# ATA

convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal 371/2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

658

1. DO OBJETO
   - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e utensílios de copa e cozinha, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
   - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
   - O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Figuraram como partícipes a Prefeitura Municipal, e a SMTT.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
     - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
   - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
   - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
   - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
   - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
     - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA
   - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

# ATA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - por razão de interesse público; ou
  - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

## ATA

560

contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).

- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
   - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
   - É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
   - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
     - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
     - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
   - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO
   - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha
CPF
Edilelde Maria Santos Dantas
RG: 633.333 SSP / SE

Testemunha
CPF 243.132.405-78

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Andréa dos Santos Dória
Andréa dos Santos Dória
Gestora Financeira

Assinado de forma digital por:
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA 56428804468
10.849.617/0001-30 Dados: 30/09/2022 16:38:08

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

## LICITAÇÃO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
X DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 05/10/2022

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022/PMBC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte cobrança das receitas próprias incluindo os serviços de conversão de dados, instalações configurações, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

**CONTRATADO:** TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP
**CNPJ nº.** 05.605.752/0001-08

**VALOR MENSAL**: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos reais)
**VALOR GLOBAL**: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Órgão:** 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
**Unidade Orçamentária:** 02003 - Secretaria Municipal de Finanças
**Ação:** 2029 – Manutenções dos Serviços da Secretaria de Finanças
**Elemento de Despesa:** 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídico
**Sub Elemento:** 33904001 - Locação de equipamento e software
**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, Parágrafo 1º, c/c art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 300 de 27 de setembro de 2022.

Ratificado em 30/09/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 de outubro de 2022

**Thayse Ribeiro Santana de Assis**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

# EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO**
**CONTRATO N.° 098/2022/PMBC**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 59/2022/PMBC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte cobrança das receitas próprias incluindo os serviços de conversão de dados, instalações configurações, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

**CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP**

**VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil Reais).

**PRAZO:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

**Órgão:** 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
**Unidade Orçamentária:** 02003 - Secretaria Municipal de Finanças
**Ação:** 2029 - Manutenções dos Serviços da Secretaria de Finanças
**Elemento de Despesa:** 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
**Sub Elemento:** 33904001 - Locação de Equipamento e Software
**Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II § 1º, c/c/ art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

**NOTA DE EMPENHO: 1003001**

**DATA DO CONTRATO:** 03 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de outubro de 2022.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**
*Prefeito Municipal*

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros